

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Maio de 2025.

39

49.393.549/0001-82.

Objeto: 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃO DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 9.600 LITROS.**Valor:** R\$ 40.200,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1553998**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 773/2024****Processo nº 2024-8L6TL****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Vargem Alta-ES.**Objeto:** a) Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 11,00 metros, com 22,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte na localidade de Vila Maria. b) Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 12,00 metros, com 24,00 metros de guarda corpo e 1 placa SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte na localidade de Vargem Grande.**Valor total:** R\$ 135.619,41

Data da assinatura: 20/12/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1554089**Termo de Convênio SEAG nº 001/2025**Processo: 2024-3V00M
SIGA nº SEAG/004/2025**Partes:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Anchieta.**Objeto:** Aquisição de Equipamentos - "2º Premio Boas Práticas".**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Vigência:** O presente convênio vigorará a partir de 22/05/2025 até 22/05/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0038.1037, Fonte: 500 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 19/05/2025

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1553702**ERRATA****PORTARIA nº 010-R, DE 16 DE MAIO DE 2025,** publicado no DOE/ES no dia 19/05/2025. **Protocolo 1553262****Onde se lê:****Fonte:** 1704.**Leia-se:****Fonte:** 1501.**Protocolo 1554179****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023****Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2023-MPOCV**Contratado:** PJR INTERNET LTDA**CNPJ:** 28.267.971/0001-11**Objeto:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de internet para o CELDR de Santa Maria de Jetibá/ES**Valor:** R\$ 2.376,00**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, à contar de 17/05/2025 à 16/05/2027.**Fonte:** 500 e/ou 501**Alessandro Broedel Torezani****Diretor Presidente/INCAPER****Protocolo 1553817****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES****CNPJ:** 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Diante das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes apresentados, recomendamos a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas apresentadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2024.

Cariacica-ES, 14 de Abril de 2025.

ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Fiscal - COFINS

Protocolo 1554302**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES****CNPJ:** 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração - CONAD da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, em reunião realizada no dia 16 de Abril de 2025, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2024, contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa Direto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como, as respectivas Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade, apreciou, também, o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, após análise de toda documentação, referente ao período sob exame, entendeu que a Prestação de Contas Anual de Ordenador, do exercício de 2024, representa adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CEASA/ES e opina, favoravelmente à APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.

Cariacica-ES, 16 de Abril de 2025.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Protocolo 1554314